



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
CNPJ N° 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

COMUNICADO AO MERCADO

Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras (Companhia), em cumprimento ao artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76, a Instrução de Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 e demais normais aplicáveis, comunica aos seus acionistas, ao mercado e ao público em geral que recebeu, da Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável da B3, o Ofício nº 865/2018-SAE, conforme solicitação abaixo:

07 de maio de 2018
865/2018-SAE

Telecomunicações Brasileiras S.A. TELEBRAS

At. Paulo Ferreira
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 07/05/2018, sob o título “Suspensão de contrato causa prejuízo de R\$ 100 milhões, diz Telebras”, consta, entre outras informações, que:

- i. O prejuízo da subutilização do Satélite Geoestacionário Brasileiro de Defesas e Comunicações (SGDC-1) da Telebras ultrapassou R\$ 100 milhões em abril. Esse valor aumenta R\$ 800 mil por dia de suspensão da parceria da Telebras com a Viasat;
- ii. Em cinco anos a perda pode chegar a R\$ 2,4 bilhões.

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 08/05/2018, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

Em atendimento à solicitação acima transcrita, a Companhia informa aos seus acionistas e ao mercado em geral:

Quanto ao item i, os mencionados prejuízos referem-se ao risco financeiro decorrentes da mencionada suspensão, da ordem de R\$100 milhões em função da subutilização do satélite, bem como da natureza finita do artefato satelital, que possui vida útil de 15 anos, estima-se que cada dia de paralisação em sua operação pode gerar perdas à Companhia na ordem de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Da mesma forma, quanto ao constante do **item ii**, ou seja, com a suspensão do contrato de parceria potencializa o risco financeiro para cerca de R\$2,4 bilhões, em cinco anos, em função da paralisação no atendimento das políticas públicas de conexão à internet nas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ N° 00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

regiões mais remotas e carentes do país.

Destaca-se que a Companhia segue adotando todas as medidas legais cabíveis ao caso em todas as instâncias judiciais, informando-se que no momento a suspensão está sob avaliação do Supremo Tribunal Federal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Brasília, 08 de maio de 2018

PAULO FERREIRA

Diretor de Relações com Investidores